

Quadro informativo



Concorrência Eletrônica N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

09/10/2024 16:02



AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Ref.:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 900021/2024 -

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO REMANESCENTE DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUMTRABALHISTA DE SANTARÉM

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

Prezados Senhores,

A

MAUES ENGENHARIA LTDA

, CNPJ: 36.521.965/0001-77, sediada na

Tv: Quintino Bocaiúva, nº 2301, Sala 1007

,Bairro: Cremação, CEP: 66.045-315 – Belém/PA; por intermédio do seu representante legal – Diretor – Engº Civil Sr.

FelipeMaués Jucá Soares

, CREA nº. 1518264093, vem através deste,

SOLICITAR ESCLARECIMENTO,

referente a qualificaçãotécnica exigida no edital, no item

13.2.3.1.1.5. Instalação de aparelho de climatização do tipo split - 15 unidades -Corresponde à aproximadamente 50% do serviço a ser executado.

Baseado nisso, possuímos atestado com umaquantidade de instalações de aparelhos Split juntamente com Evaporadoras VRF, segue print anexo, entendemos que sua instalação é mais complexa do que a exigida em edital, ademais, gostaríamos de saber se nosso atestado será aceito para fins dehabilitação no certame.

Sem mais para o momento. Desde já agradecemos e aguardamos retorno com os devidos esclarecimentos pertinentes para nossaparticipação no certame.

Belém (PA), 08 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

Departamento Técnico de E



Senhor Agente de Contratação,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1. A contagem para os sistemas split, multi split e VRF se dará pelo número de unidades evaporadoras instaladas. Essa contagem é justificada pela característica comum a esses sistemas: a separação físicaentre a unidade responsável pela condensação e a unidade evaporadora, permitindo a climatização dediferentes ambientes de forma individualizada.

Atenciosamente,

Tiago Alencar Silva

Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista

Divisão de Gerenciamento de Obras e Projetos de Engenharia

Coordenadoria de Manutenção e Projetos

Diretoria Geral

Incluir esclarecimento



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO